PORTARIA Nº. 14/2026, DE 17/11/2026.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo nº. 001/2026 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de Processo Seletivo nº. 001/2026, para contratação de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: Nilza Pereira Gonçalves;

II – MEMBRO: Ireni Rodrigues Menezes;

III – MEMBRO: Salvandir Ferreira Paz Landim Júnior.

Art. 2º A comissão especial de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, leis existentes na área de pessoal;
II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do Processo Seletivo;
III – Articular-se com os demais órgãos envolvidos na realização do Processo Seletivo;
IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do Processo Seletivo;
V – Promover e fiscalizar a divulgação do Processo Seletivo em todas suas fases;
VI – Promover a divulgação do edital e dos demais atos do Processo Seletivo, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado, se for o caso;
VII – Informar processos e expedientes relacionados ao Processo Seletivo, submetendo-os à apreciação superior;
VIII – acompanhamento sistemático da aprendizagem;

IX – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao Processo Seletivo, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Processo Seletivo todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **17 (dezessete) dias** do mês de novembro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

GISLAINE QUEIROZ F. VASCONCELOS
Secretaria de Governo e Administração